



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

SETEMBRO/2026

Decreto nº 05732026

Em, 18 de Setembro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00804/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 20.098,00 (Vinte Mil, Noventa e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.012 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA

04	122	2021	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	28,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	28,00
Total na Ação					28,00
Total na Unidade Orçamentária					28,00

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2021	2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.920,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.920,00
Total na Ação					1.920,00
Total na Unidade Orçamentária					1.920,00

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	3000	2052	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	10.440,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	10.440,00
Total na Ação					10.440,00
Total na Unidade Orçamentária					10.440,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	3004	2080	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
3.3.90.14	99			DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações	800,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	800,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	5.910,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	5.910,00
Total na Ação					6.710,00
Total na Unidade Orçamentária					6.710,00

02.102 SECRETARIA DE TRANSPORTES

26	782	2021	2164	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
----	-----	------	------	---	--



Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

SETEMBRO/2026

02.102 SECRETARIA DE TRANSPORTES

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Total na Ação		1.000,00
Total na Unidade Orçamentária		1.000,00

Total de Suplementações: 20.098,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.098,00 (Vinte Mil, Noventa e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2003 2003	ATIVIDADES DO GABINETE DA VICE PREFEITA	
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	7.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	7.098,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.098,00
3.3.90.14 99	DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações	6.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
Total na Ação		20.098,00
Total na Unidade Orçamentária		20.098,00

Total de Anulações: 20.098,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 18 de Setembro de 2026.

MARCELO RODRIGUES DA
COSTA
Prefeito